

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO**

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ( X ) PARCIAL ( ) FINAL**

**PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO:**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA FAPEMIG 014/2022 - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA UNIDADES CREDENCIADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPII) - 2ª Rodada. Foram apresentadas 02 propostas, e as 02 foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas, com as respectivas justificativas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [www.fapemig.br](http://www.fapemig.br).

**ATENÇÃO**

1 - De acordo com o item 9.4 da Chamada, constitui **fator impeditivo à formalização do Termo de Outorga (TO) e liberação do apoio financeiro** a existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do Coordenador, da Proponente (Instituição Executora) e da Fundação de Apoio, se houver, junto à FAPEMIG ou ao CAGEC, SIAFI-MG, CAFIMP e CADIN-MG, aplicando-se a Portaria PRE n. 01/2021 ou a Portaria PRE n. 12/2021, conforme a natureza dos partícipes.

2 - De acordo com o item 9.5 da chamada **Após a divulgação dos resultados serão concedidos 15 (quinze) dias para que sejam sanadas eventuais pendências** descritas no item 9.4, de modo que o Coordenador, a Instituição Proponente e a Fundação de Apoio, se houver, estejam regulares no momento da assinatura do TO e durante toda a sua vigência. Após este prazo o TO não será celebrado e a Proposta será considerada desabilitada.

3- A verificação de inadimplência e sua regularização é de inteira responsabilidade do proponente. O coordenador deverá verificar a sua situação através do sistema Everest: <https://everest.fapemig.br/index.php>.

4 - Todas as instituições que tiverem propostas aprovadas deverão atualizar seu credenciamento na FAPEMIG até 10 dias corridos da publicação dos resultados, sob pena de desclassificação das propostas. A situação cadastral das instituições poderá ser verificada no endereço: : <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/instituicoescadastradas/>.

5 - **O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias corridos** serão contados a partir do primeiro dia após a data de divulgação do resultado das propostas submetidas.

#	PROC.	COORDENADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	Sigla Gestora	VALOR	Situação

1	APQ-04734-22	Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme	Agricultura Digital: Inovação em Geotecnologia e Sistemas Inteligentes para Agropecuária e Florestas	UFLA	FUNDECC	R\$ 906.612,50	Aprovado
4	APQ-04066-23	Ruben Dario Sinisterra Millan	Consolidação da Unidade Embrapii- Inovação em Fármacos E Vacinas- Farmavax-UFGM	UFMG	FUNDEP	R\$ 906.612,50	Aprovado

**Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão**

Presidente da FAPEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 18/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69869165** e o código CRC **F06F676D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0001716/2022-35

SEI nº 69869165